

EDITAL 001/2019 – PPMTUR/DPG/PROPEX  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE  
TURISMO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM TURISMO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO GESTÃO DE TURISMO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Turismo – Mestrado Profissional em Turismo (PPMTUR) área de concentração Gestão de Turismo, torna pública, por este edital, a abertura do processo de seleção para portadores de diploma de graduação em turismo ou áreas afins, para ingresso como aluno regular no primeiro semestre de 2019.

O Mestrado Profissional (MP) em Turismo do Instituto Federal de Sergipe, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, é uma modalidade de Pós-Graduação *stricto sensu* voltada para a capacitação de profissionais que enfatiza estudos e técnicas diretamente voltados ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Visa, ainda, processos ou temáticas que atendam a demanda do mercado de trabalho do turismo. Seu objetivo é contribuir com o setor produtivo no sentido de agregar competitividade e produtividade a empresas e organizações, sejam elas públicas ou privadas. Confere, portanto, idênticos grau e prerrogativas do mestrado acadêmico, inclusive para o exercício da docência, e, como todo programa de pós-graduação *stricto sensu*, tem a validade nacional do diploma (Parecer CNE/CES 0079/2002).

O Mestrado Profissional em Turismo possui as seguintes linhas de pesquisa:

**Linha de Pesquisa 1: Gestão de Destinos Turísticos: Sistemas, Processos e Inovação (DTPI)** - tem como foco a análise dos sistemas e processos de planejamento e gestão de destinos turísticos, com base nos princípios de sustentabilidade, considerando suas relações e os reflexos nas políticas públicas, nos sistemas de governança, nos processos de inovação, competitividade e marketing e na aplicação de novas tecnologias em destinos turísticos.

**Linha de Pesquisa 2: Gestão de Turismo de Base Comunitária (GTBC)** - tem como foco o estudo, análise e implantação da gestão do turismo de base comunitária em localidades, e considerando seus processos metodológicos, de planejamento e a gestão do turismo, suas relações com o associativismo, cooperativismo, agentes sociais, arranjos socioprodutivos e a economia solidária, visando o desenvolvimento endógeno.

### 1. Da Inscrição no Processo Seletivo

1.1. Período: as inscrições no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Turismo, para ingresso em 2019, serão realizadas no período de **07 de março a 05 de abril de 2019**.

1.2. As inscrições poderão ser feitas presencialmente na Coordenação do Mestrado Profissional em Turismo (PPMTUR) do IFS, podendo o candidato ser representado por procurador legalmente constituído, munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida, ou por meio de envio da documentação por Correios.

1.2.1 Os que optarem por realizar a inscrição pessoalmente, deverão comparecer à Coordenação do Mestrado Profissional em Turismo nos horários de 08h às 12h e das 14h às 17h, munidos da documentação citada neste edital.

1.2.2 Os que optarem por realizar a inscrição enviando a documentação por Correios, deverão enviar, via SEDEX, cópia autenticada de toda documentação citada neste edital, endereçando a correspondência ao Programa de Pós Graduação de Mestrado Profissional em Turismo – PPMTUR – Rua Francisco Portugal, 150 Bairro Salgado Filho – Aracaju – Sergipe CEP 49025-240. Deve-se indicar no envelope a informação “Inscrição no Processo Seletivo 2019 – Mestrado em Turismo”. Os originais não deverão ser enviados pelos correios. A apresentação desses documentos deverá ser feita no ato da matrícula para os aprovados.

1.3 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, documentos originais com cópias ou

documentos autenticados em cartório

a. Formulário de inscrição (Anexo II), também disponível na Coordenação do PPMTUR ou na página <http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/processo-seletivo> devidamente preenchido e assinado;

b. Cópia do diploma de graduação em Turismo ou áreas afins;

OBS. Os candidatos cujos diplomas não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) até o ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração de conclusão de graduação anterior ao prazo final das inscrições indicadas neste edital.

c. Curriculum Vitae gerado a partir da Plataforma Lattes (CNPq), com toda documentação comprobatória autenticada ou com certificado digital, organizada de acordo com a sequência da tabela de pontuação (barema) presente no Anexo I;

d. Histórico escolar da graduação;

e. Documentos pessoais (cópias autenticadas): Identificação pessoal; CPF; título de eleitor com comprovante(s) da última eleição; certificado militar para os homens, e, quando estrangeiro, folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país;

f. Proposta de pré projeto (três cópias impressas e uma cópia digital em CD não regravável, em formato compatível com Word 2013), conforme orientações contidas neste edital, obedecendo as normas da ABNT;

g. Duas fotos 3 x 4 recentes e com identificação no verso.

§1º. O candidato aprovado no processo de seleção, em caso de não apresentar documento comprobatório de conclusão de seu curso de graduação até o último dia da matrícula, será automaticamente desclassificado.

§2º. A inscrição dos candidatos para a seleção será gratuita.

§3º. O candidato deverá indicar no projeto a linha de pesquisa de vinculação da pesquisa.

§4º. O Coordenador do curso publicará as inscrições deferidas.

§5º. O candidato que não tiver homologada sua inscrição será eliminado do processo de seleção.

§6º. Caberá recurso ao resultado da homologação da inscrição, devendo ser encaminhado presencialmente à Comissão de Seleção, conforme formulário próprio disponível na página do PPMTUR, obedecendo-se o cronograma deste edital.

§7º. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo conforme disposto neste edital.

## 2. Da seleção

2.1 O processo de seleção dos candidatos inscritos terá etapas eliminatórias e classificatórias, conforme segue:

Etapa	Caráter	Peso
Prova escrita de conteúdos específicos (PE)	Eliminatória	2,5
Avaliação do pré projeto (AP)	Eliminatória	2,0
Entrevista e defesa do pré projeto (DP)	Eliminatória	2,5
Prova de idioma (PI)	Classificatória	1,0
Avaliação curricular (AC)	Classificatória	2,0
Total	-	10,0

§1º. Em todas as etapas eliminatórias o candidato deverá atingir nota mínima igual a 7,0 (sete).

§2º. A nota final será a média ponderada entre as notas segundo a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{PE} * 2,5) + (\text{AP} * 2,0) + (\text{DP} * 2,5) + (\text{PI} * 1) + (\text{AC} / 10 * 2,0)}{10}$$

10

§3º. Critérios de desempate: maior nota na prova escrita; em caso de novo empate, maior nota no

pré-projeto de pesquisa; persistindo o empate, prevalece o candidato de maior idade.  
2.2A comissão de seleção será composta por três docentes do PPMTUR, indicada pelo Colegiado do Curso.

2.3. Da Prova Escrita de Conhecimento Teórico e de Construção Argumentativa

2.3.1 A prova escrita sem consulta é composta por análise de uma temática e/ou questões dissertativas definidas a partir da bibliografia indicada, com duração máxima de 04 (quatro) horas.

2.3.2 O candidato deverá se apresentar na prova escrita com um documento de identidade original com foto, com antecedência de 30 (trinta) minutos.

2.3.3 A classificação dos candidatos resultará da aferição mediante prova de conhecimento teórico sobre os textos indicados e da construção argumentativa. Será avaliada a capacidade do candidato em: (i) compreensão crítica dos textos acadêmicos indicados; (ii) competência de comunicação escrita na língua portuguesa (clareza na exposição), e (iii) demonstração de entendimento e de interpretação dos temas propostos (capacidade analítica).

2.3.4 Textos indicados para a prova de conhecimento específico:

BENI, Mario Carlos (org). **Turismo, Planejamento Estratégico e capacidade de gestão**. Barueri: Ed. Manole, 2012.

COSTA, H.; SOUTO-MAIOR, A. Sistemas produtivos locais em turismo: relacionamentos estratégicos e aglomeração territorial como vantagens competitivas. **Revista do Observatório de Inovação em Turismo**. FGV/Ebape, n. 1, 2006. Disponível em <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/oit/article/view/5608>>.

IRVING, MARTA DE A. Reinventando a reflexão sobre turismo de base comunitária. In: BARTHOLO, R.; SANZOLO, D. G.; BURSZTYN. **Turismo de Base Comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Disponível em: <[http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o\\_ministerio/publicacoes/downloads\\_publicacoes/TURISMO\\_DE\\_BASE\\_COMUNITARIA.pdf](http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/TURISMO_DE_BASE_COMUNITARIA.pdf)> pp. 108-121.

LINARES, HERMYS L.; GARCÍA, MARÍA E. B.; RODRÍGUEZ, MARÍA C. F. Z. Sostenibilidad y Desarrollo Local: Procedimiento para la Evaluación Integrada de los Destinos Turísticos. **Revista Rosa dos Ventos, Turismo e Hospitalidade**. V.11, N.1, pp. 84-102, jan-mar, 2019. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v11i1p84>>.

MISKALO-CRUZ, Marcelle; GÂNDARA, José M. Indicadores para monitoramento e gestão de destinos turísticos inteligentes. **CULTUR**, ano 10; nº 02 – Jun/2016 Disponível em <<http://periodicos.uesc.br/index.php/cultur/article/viewFile/1602/1256>>.

OLIVEIRA, C. S.; MINASSE, M.H.G.; MARQUES, S. C. M. Processo de Formação de Atrativos Turísticos Sustentáveis. **Revista Turismo em Análise**, Vol. 26, n.3, Agosto 2015, pp. 639-667. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rta/article/view/88600/107467>>

SANTOS, Mary N. L.; LIMA, LETÍCIA B. B. DE M. ; SILVA, Queila P. da S. Turismo de Base Comunitária e Educação: Práticas e Possibilidades na Prainha do Canto Verde, Beberibe, Ceará. **Revista Rosa dos Ventos, Turismo e Hospitalidade**, v.10 n. 4, 2018. Disponível: <<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/rosadosventos/article/view/5712/pd>>

SCOTOLO, Denise; PANOSSO NETTO, Alexandre. Contribuições do turismo para o desenvolvimento local. **Revista Cultura e Turismo**. Ano 9, no. 1 Fev. 2015. Disponível em <<http://www.uesc.br/revistas/culturaeturismo/ano9-edicao1/2.pdf>>

SIMIÃO, J. N.; PARTIDÁRIO, M. R. How does tourism planning contribute to sustainable development. In: **Sustainable Development**, v. 20, p. 372-385, 2010. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/sd.495/epdf>>.

WANDSCHEER, Elvis Albert Robe; TEIXEIRA, Andressa Ramos. Novas ruralidades:

demandas e potencialidades da sociedade contemporânea. In: SANTOS, Eurico de Oliveira; SOUZA, Marcelino de (Orgs.). **Teoria e prática do turismo no espaço rural**. Barueri, SP: Manole, 2010.

## 2.4 Do pré-projeto de pesquisa

### 2.4.1 O pré-projeto deverá contemplar:

- i. Vinculação direta com a atividade turística e com a área de concentração do Mestrado;
- ii. Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento do turismo: demonstração de atendimento de demanda sócio-econômica-ambiental relevante para a região;
- iii. Qualidade técnica: pertinência da proposta à linha de pesquisa pleiteada, clareza da definição do problema e objetivos; adequação metodológica; adequação cronológica;
- iv. Originalidade: caráter inédito e inovador.
- v. Relevância do tema: importância do assunto para a área do conhecimento;
- vi. Viabilidade de execução.
- vii. Contemplar a criação ou desenvolvimento de um produto ou processo.
- viii. O pré projeto deverá possuir: introdução contendo justificativa e base teórica, objetivos geral e específicos, metodologia, resultados esperados e sua aplicabilidade (contribuição científica e tecnológica), vinculação com a linha de pesquisa, cronograma e referências. Deve possuir até 10 páginas, incluindo capa e referências.
- ix. A formatação deverá obedecer os seguintes critérios: Folha A4, margens 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita, fonte times New Roman, tamanho 12, referências normas ABNT.

### 2.4.2 A identificação de plágio nas etapas do projeto eliminará o candidato do processo seletivo.

## 2.5 Da entrevista e defesa de pré-projeto

2.5.1 A entrevista versará sobre o projeto de pesquisa e a articulação do projeto com o Programa de Pós-Graduação em Turismo. Serão levados em consideração os seguintes pontos: temática do projeto de pesquisa, procedimentos metodológicos propostos no projeto de pesquisa e aderência às linhas de pesquisa do programa.

2.5.1 A entrevista não poderá ser realizada por videoconferência.

## 2.6 Da avaliação do currículo

2.6.1 Ocorrará com base no *curriculum vitae* impresso e obtido da Plataforma Lattes do CNPq, considerando os itens e/ou critérios estabelecidos no Anexo I, devidamente comprovado.

2.6.2 A documentação comprobatória deverá ser apresentada seguindo a ordem dos itens constantes do anexo I (barema). O candidato que não apresentar os comprovantes dentro da ordem do barema não terá seu currículo avaliado, sendo considerado nota zero nesta etapa do processo seletivo.

## 2.7 Da prova de idioma

2.7.1 Nesta seleção serão ofertadas provas nos idiomas inglês ou espanhol, as quais se configurarão em interpretação de texto.

OBS. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um idioma da prova de língua estrangeira.

2.7.2 Todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores farão a prova em um dos idiomas, sendo permitida a utilização de dicionário impresso da língua escolhida (trazido pelo candidato) e as questões poderão ser respondidas em português.

2.7.3 O candidato aprovado e classificado no processo seletivo que não alcançar a média 7,0 na prova de idioma poderá solicitar equivalência de estudos apresentando um dos diplomas de proficiência abaixo:

Para idioma Inglês: (pesos e notas finais do candidato)

Universidade Federal de Sergipe ou Instituto Federal de Sergipe: pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos. TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos. WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos. União Proficiency Test: pontuação mínima 60% (sessenta por cento). Certificado pela União Cultural. TOEFL (Test of English as Foreign Language): mínimo de 180 (cento e oitenta) pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 500 (quinhentos) pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 65 (sessenta e cinco) pontos para o Internet-Based-Test (IBT). IELTS – International English Language Test: pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos. CAMBRIDGE FCE – (First Certificate in English) ou CAE (Certificate in Advanced English): exigida aprovação no exame. MICHIGAN: exigida a aprovação no exame.

Para idioma Espanhol:

- Instituto Federal de Sergipe
- Universidade Federal de Sergipe
- Instituto Cervantes (DELE -Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira): Superior ou Intermediário.

2.7.4 A validade das provas de proficiência em língua inglesa e espanhola aceitas pelo programa é de 3 (três) anos após a data de realização da prova.

2.7.5 Aos alunos estrangeiros não-lusófonos, além da proficiência em língua inglesa ou espanhola, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS outorgado pelo MEC com conceito mínimo “Certificado Avançado”.

2.7.6 Os candidatos estrangeiros cuja língua materna é o inglês ou o espanhol estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência em língua estrangeira nos idiomas maternos.

2.7.7 Candidatos estrangeiros, exceto aqueles oriundos de países lusófonos, prestarão exame de proficiência em língua Portuguesa.

2.7.8 O candidato que não alcançar a nota mínima 7,0 (sete) nesta etapa deverá realizar nova prova no prazo de até 6 (seis) meses após a matrícula, em data definida pela Coordenação do PPMTUR.

## 2.8 Da Disponibilidade de Vagas

O programa oferece até 10 (dez) vagas de mestrado para o ano de 2019.

## 2.9 Do Resultado da Seleção

2.9.1 A Coordenação do PPMTUR divulgará a lista dos aprovados em cada fase segundo cronograma. As notas individuais estarão disponíveis na Secretaria do PPMTUR após o término do processo.

2.9.2 A Coordenação do PPMTUR divulgará a lista dos aprovados para ingresso no PPMTUR segundo ordem de classificação na página do PPMTUR.

2.9.3 Para fins de lista de espera para ingresso considerando este edital, o resultado da seleção será válido até 30 dias após o término do período de matrícula no PPMTUR.

## 2.10 Das Bolsas de Estudo

2.10.1. O ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo.

## 2.11 Da Matrícula

2.11.1. Para realizar a matrícula, o candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar original e cópia simples do diploma com data de colação de grau, até a data de efetivação da matrícula no Departamento de Pós Graduação do IFS, caso não tenha apresentado antes.

§1º. Os candidatos classificados que não realizarem sua matrícula, conforme período definido no Edital de Seleção, serão automaticamente desclassificados.

§2º. Em caso de desclassificação de candidatos pela não efetivação da matrícula em tempo hábil, serão chamados outros candidatos de acordo com a ordem classificatória, que terão um prazo de dois dias úteis para se matricular, após o comunicado de sua classificação.

2.11.2. A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo do PPMTUR deverá ser realizada na Coordenação do Mestrado.

2.11.3. Os candidatos reprovados poderão retirar a documentação apresentada no Departamento de Pós Graduação do IFS até 30 dias após a seleção. Após este período, a documentação será destruída.

### 3. Cronograma de atividades:

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Período</b>	<b>Horário</b>
Lançamento do edital	20/02/2019	-
<b>Período de Inscrição/Entrega da documentação</b>	<b>07/03 a 05/04</b>	<b>08:00 às 17:00</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>05/04/2019</b>	<b>20:00</b>
Prazo recursal	08/04/2019	08:00 às 17:00
Análise dos recursos	08/04/2019	-
Resultado final das homologações das inscrições	09/04/2019	17:00
Prova escrita de conhecimento específico	15/04/2019	08:00 às 12:00
Prova de idioma	15/04/2019	14:00 às 17:00
Resultado das provas escrita e de idioma	02/05/2019	17:00
Prazo recursal	03/05/2019	08:00 às 17:00
Análise dos recursos	06/05/2019	-
Resultado do recurso da prova escrita e de idioma	07/06/2019	17:00
Resultado da avaliação do pré projeto	20/05/2019	17:00
Prazo recursal	21/05/2019	08:00 às 17:00
Análise dos recursos:	22/05/2019	-
Resultado final da avaliação do pré projeto	23/05/2019	17:00
Entrevistas com base no projeto	27 e 28/05/2019	08:00 às 19:00
Resultado das entrevistas	29/05/2019	17:00
Resultado de Avaliação de currículo (Lattes)	31/05/2019	-
Prazo recursal	03/06/2019	08:00 às 17:00
Análise do recurso	04/06/2019	-
Resultado final da avaliação do currículo	05/06/2019	17:00
Resultado geral do processo seletivo	06/06/2019	17:00
Prazo recursal	07/06/2019	08:00 às 17:00
Análise do recurso	10/06/2019	-
Resultado final do processo seletivo	12/06/2019	17:00
Matrícula	08 a 12/07/2019	08:00 às 17:00
Segunda chamada (excedente)	15/07/2019	-
Matrícula segunda chamada	16 a 18/07/2019	08:00 às 17:00
Início das aulas	01/08/2019	-

### 4. Recursos

4.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo

estabelecido no cronograma deste edital.

4.2. Todo e qualquer pedido de recurso deverá ser feito exclusivamente na Coordenação do PPMTUR do Instituto Federal de Sergipe, no período informado no item cronograma deste edital, através de pedido formal do candidato em formulário padrão.

4.3. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar.

4.4 Eventuais casos omissos serão apresentados à Comissão de Seleção e à Coordenação do PPMTUR.

Aracaju(SE), 26 de Março de 2019.

Prof. Dr. Lício Valério Lima Vieira  
Coordenador do Programa de Pós Graduação de Mestrado Profissional em Turismo

**ANEXO I - Barema**

Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

**A. TITULAÇÃO**

Nº	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Curso de Pós Graduação ( <i>latu e stricto sensu</i> ) na área do Programa ou em áreas afins	5,0/curso	10,0
<b>Total de pontos</b>			<b>10,0</b>

**B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Nº	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência	1,0/semestre	6,0
2	Atividade profissional na área do Programa	2,0/ano	8,0
3	Monitoria acadêmica	1,0/semestre	3,0
4	Outras atividades (estágio extracurricular, etc)	1,0/ano	3,0
<b>Total de pontos</b>			<b>20,0</b>

**C. ATIVIDADES DE PESQUISA (últimos 5 anos)**

Nº	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Coordenação de projeto de pesquisa já concluído, aprovado por agência de fomento	3,0/projeto	6,0
2	Participação em projeto de pesquisa já concluído, aprovado por agência de fomento	1,5/ projeto	3,0
3	Coordenação de projeto de pesquisajá concluído, aprovado por instituições de ensino	2,0/ projeto	4,0
4	Participação em projeto de pesquisajá concluído, aprovado por instituições de ensino	1,0/projeto	2,0
<b>Total de pontos</b>			<b>15,0</b>

**D. PRODUÇÃO ACADÊMICA(últimos 5 anos)**

Nº	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo publicado em periódico científico com Qualis	3,0/unidade	9
2	Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	3,0/unidade	6
3	Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	3,0/unidade	6
4	Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil publicado em livros de resumos ou nos anais	1,0/unidade	2
5	Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior publicado em livros de resumos ou nos anais	1,5/unidade	3
6	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil publicado nos anais	2,0/unidade	4
7	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior publicado nos anais	2,5/unidade	5
<b>Total de pontos</b>			<b>35,0</b>

**E. OUTRAS ATIVIDADES**

Nº	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Coordenação de projeto de extensão já concluído, aprovado por agência de fomento	2,0/projeto	4,0

2	Participação em projeto de extensão já concluído, aprovado por agência de fomento	1,5/ projeto	3,0
3	Coordenação de projeto de extensão já concluído, aprovado por instituições de ensino	2/ projeto	4,0
4	Participação em projeto de extensão já concluído, aprovado por instituições de ensino	1,0/projeto	3,0
5	Participação em evento técnico-científico	0,5 curso	3,0
6	Participação em organização de eventos técnico-científicos	1,0/evento	3,0
<b>Total de pontos:</b>			<b>20,0</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>100,0</b>

ANEXO II

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		
<b>1. Dados pessoais</b>		
Nome:		
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Data de Nascimento:		CPF:
Carteira de Identidade:		
Data de expedição:	Órgão:	Estado:
<b>2. Endereço para correspondência:</b>		
Cidade:	UF:	CEP:
Tel. Fixo: (    )	Tel. Celular: (    )	
E-mail:		
<b>3. Formação universitária</b>		
Curso de Graduação:	Início:	Término:
Universidade:		
Curso de Pós Graduação	Início:	Término:
Universidade:		
<b>4. Atividade profissional mais recente</b>		
Empresa/Órgão:	Local:	
Função:	Início:	Término:
<b>5. Bolsa de estudo</b>		
Pleiteia bolsa?	(    ) Sim	(    ) Não
Tem vínculo empregatício?	(    ) Sim	(    ) Não
Manterá vínculo empregatício durante o curso?	(    ) Sim	(    ) Não
Terá liberação formal da empresa/órgão para cursar o mestrado?	(    ) Sim	(    ) Não
Em caso de liberação ela será?	(    ) Parcial	(    ) Integral
<b>6. Linha de pesquisa de vinculação do projeto:</b>	(    ) Linha 1 - Gestão de Destinos Turísticos: Sistemas, Processos e Inovação – DTPI (    ) Linha 2 - Gestão de Turismo de Base Comunitária - GTBC	
<b>7. Idioma para realização da prova de língua estrangeira</b>	(    ) Inglês	(    ) Espanhol
<b>8. Como tomou conhecimento do PPMTUR?</b>		

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: